



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0071/2025 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA 030/2025, DE 01 DE
JANEIRO DE 2025, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA
LAVRADA**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 030/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicadas no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada - e autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA - Código da Matéria: 20250101040351 - Data/Hora Publicação: 01/01/2025 16:04:53

Art. 2º – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito